



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos dois dias do mês de abril do ano de 2020, às quatorze horas, realizou-se a reunião deliberativa e de trabalho do Núcleo Docente Estruturante do Departamento Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis da Fundação Universidade Federal de Rondônia, por meio remoto, sob a Presidência da Professora **Dra. Marlene Valerio dos Santos Arenas**, e com a participação dos membros os professores **Prof. Dr. Erasmo Moreira de Carvalho; Prof. Wanderley de Oliveira Sousa Junior ; Dr. Edilson Bacinello; Profa. Dra. Gleimiria Batista da Costa Matos; Prof. Dr. Joel Bombardelli**. Ao dar início a reunião a presidente do conselho saudou todos os conselheiros e passou a tratar da pauta da reunião ordinária. Assunto: Solicitação de aproveitamento, inclusão de disciplina e casos dos alunos questão religiosas. A presidente do NDE, informou que estava recebendo e-mail enviado pela chefia do Departamento de Ciências contábeis a respeito das solicitações dos alunos, pois havia um entendimento pelo departamento que conforme regimento essas ações de deliberações ficariam a cargo do NDE. Após discussão ficou decidido que a presidente do NDE iria solicitar ordem de serviços designando entre presidência e membros para análise e parecer das situações solicitadas pelos alunos e que nesse caso seria assinado pelo Diretor, tendo em vista chefe e vice chefes estarem na ordem de serviços. **Decisão:** Aprovado. A presidente salientou que diante desta situação do CONVID 19 que seria interessante manter comunicação com os alunos, pois a UNIR não acatou as aulas via EAD. E que os pareceres da comissão seriam enviados para deliberação do NDE e posterior envio ao Conselho do Departamento de Ciências Contábeis. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião às dezesseis horas, da qual, para constar, eu, profa. Gleimiria Costa Matos, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA MATOS, Docente**, em 25/05/2020, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARLENE VALERIO DOS SANTOS ARENAS, Docente**, em 25/05/2020, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WANDERLEY DE OLIVEIRA SOUSA JUNIOR, Docente**, em 26/05/2020, às 01:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON BACINELLO, Docente**, em 16/03/2021, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOEL BOMBARDELLI, Membro da Comissão**, em 12/05/2021, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0422577** e o código CRC **29933788**.